

RESOLUÇÃO N.º 010/2017 DE 19 DE JUNHO DE 2017

MÁRCIO MOREIRA VICTOR, Prefeito de Abre Campo e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o 4º Termo Aditivo do Plano de Trabalho ao TC PAC – nº 5005/08, publicado no DOU, SEÇÃO 3, de 02 de maio de 2013, que faz a inserção do CISAB Zona da Mata como Entidade Interveniente Executora;
- Considerando o Termo de Decisão Administrativa do Processo Licitatório 2769/2013 – PMV, onde rescindiu o Contrato nº 03/2014, com a empresa Geosolos Fundações e Construções Eireli, e de acordo com o 10º Termo Aditivo que prorroga a vigência do TCPAC 5005/2008,

e, uma vez que a obra de construção do Centro de Referência em Saneamento Ambiental teve que ser interrompida,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, para:

I – Realizar o processo licitatório nos termos da Lei nº 8666 de 1993 e demais normas pertinentes às matérias, assegurando a correção dos procedimentos legais, a suficiência do projeto básico, da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI utilizado e o respectivo detalhamento da sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles e a disponibilidade de contrapartida.

II – Realizar o processo licitatório, na forma da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, na modalidade CONCORRÊNCIA, DO TIPO MENOR PREÇO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para contratação de empresa para a construção do Centro de Referência em Saneamento Ambiental do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais (CISAB Zona da Mata) em cumprimento do convênio TCPAC 5005/2008,em toda sua integridade;

III – Cumprir todas as normas e procedimentos legais para o cumprimento da prestação de contas das obras do Termo de Compromisso nº 5005/2008;

Artigo 2º - A Comissão Especial de Licitação será composta pelos seguintes colaboradores dos municípios consorciados, sob a Presidência do primeiro:

Joel de Paiva Pires	Servidor do SAAE de Senador Firmino	Presidente
Luiz Vinicius de Castro Rangel	Diretor de Obras Terceirizadas do Município de Viçosa	Membro de apoio
Alessandro Luiz Santos Regino	Inspetor do CREA Viçosa	Membro de apoio
Arilson Nobre	Assessor Jurídico do município de Manhuaçu	Membro de apoio
Antonio Edilson Lima de Bem	Engenheiro do SAAE de Recreio	Membro de apoio
Tamires Condé de Assis	Química do CISAB Zona da Mata	Membro de apoio

Parágrafo único – Para execução das atividades da Comissão Especial de Licitação, os colaboradores ora designados, não receberão em nenhuma vantagem adicional.

Artigo 3º - A Comissão Permanente de Licitação será responsável pela promoção do recebimento e análise de aceitabilidade e classificação das propostas e lances, verificadas as condições de habilitação e formação de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento das licitações.

Artigo 4º - A Comissão Permanente de Licitação poderá ser convocada pelo Presidente do CISAB Zona da Mata, para dirimir quaisquer questões que venham a ser demandadas ao longo da execução da obra, e caberá a Comissão lavrar as atas circunstanciadas de suas decisões.

Viçosa, MG – 19 de junho de 2017



Márcio Moreira Victor
Presidente do CISAB Zona da Mata